



*Comissão dos Transportes e do Turismo
A Presidente*

23.01.2024

Johan Van Overtveldt
Presidente
Comissão dos Orçamentos
BRUXELAS

Assunto: **Parecer sobre as orientações para o orçamento de 2025 – Secção III
(2023/2220(BUI))**

Ex.^{mo} Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão dos Transportes e do Turismo foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da Comissão a que V. Ex.^a preside. Na sua reunião de 29 de novembro de 2023, a Comissão dos Assuntos Externos decidiu proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta.

A Comissão dos Transportes e do Turismo examinou o assunto na sua reunião de 23 de janeiro de 2024. No decurso da referida reunião¹, decidiu instar a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar na proposta de resolução que aprovar as sugestões constantes da presente carta.

Queira Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar a expressão da minha mais elevada consideração.

¹Encontravam-se presentes no momento da votação final: Karima Delli (presidente), Andris Ameriks (vice-presidente), Magdalena Adamovicz, Izaskun Bilbao Barandica, Ciarán Cuffe, Markus Ferber, Carlo Fidanza, Mario Furore, Isabel García Muñoz, Vlad Gheorghe, Roman Haider, Pär Holmgren, Elsi Katainen, Kateřina Konečná, Bogusław Liberadzki, Elżbieta Łukacijewska, Peter Lundgren, Marian-Jean Marinescu, Tilly Metz, Cláudia Monteiro de Aguiar, Caroline Nagtegaal, Ljudmila Novak, Philippe Olivier, Rovana Plumb, Tomasz Piotr Poręba, Bergur Løkke Rasmussen, Dominique Riquet, Dorien Rookmaker, Thomas Rudner, Vera Tax, Achille Variati, Petar Vitanov, Viola von Cramon-Taubadel (suplente Anna Deparnay-Grunenberg), nos termos do artigo 209.º, n.º 7, do Regimento), Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Lucia Vuolo.

(Ass.) Karima Delli

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com o acordo que associa a Ucrânia ao programa do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), que permite que os promotores de projetos ucranianos se candidatem ao financiamento da UE para projetos de interesse comum nos setores dos transportes, da energia e digital, melhorando ainda mais a conectividade da Ucrânia aos seus vizinhos da UE que apoiem a integração da Ucrânia no mercado único da UE e promovam o crescimento, o emprego e a competitividade;
2. Salienta que o MIE Transportes, que garante sistemas e infraestruturas de transportes europeus interligados, seguros, inteligentes e sustentáveis, bem como todas as novas prioridades da União, constitui um instrumento vital para a economia europeia e o mercado único, pelo que deve ser dada prioridade a uma dotação financeira suficiente; congratula-se, a este respeito, com o aumento do MIE Transportes no orçamento de 2024, a fim de reforçar as infraestruturas de transportes, mas salienta, no entanto, que a rubrica orçamental do MIE Transportes tem de aumentar significativamente para refletir os cortes dos anos anteriores; regista a enorme necessidade de investimentos na descarbonização dos transportes e o forte aumento dos preços da construção e das matérias-primas que oneram os novos projetos de transportes e infraestruturas; regozija-se com a integração dos projetos de transportes ucranianos e com o reforço da mobilidade militar; salienta, a este respeito, a prioridade fundamental da conclusão da rede RTE-T e do alargamento dos seus corredores à Ucrânia, à Moldávia e aos outros parceiros da vizinhança oriental;
3. Reitera que, à luz da guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia e do drástico aumento das ameaças à segurança da União, o orçamento para a mobilidade militar é, mais do que nunca, necessário; neste contexto, congratula-se com o aumento da mobilidade militar, mas insta a Comissão a apresentar uma solução sustentável que vá além dos Instrumentos de Emergência; insta ao restabelecimento do orçamento total para a mobilidade militar em 6,5 mil milhões de euros ao longo de 7 anos, tal como inicialmente previsto; solicita o aumento da capacidade da infraestrutura e a otimização da sua utilização, tanto para fins civis como militares; sublinha que é necessário envidar esforços suplementares para identificar os estrangulamentos nas infraestruturas físicas de transporte nos Estados-Membros e para reduzir as disparidades entre a RTE-T e as redes militares da UE, nomeadamente através da garantia de fundos ao abrigo do Instrumento de Mobilidade Militar do MIE Transportes com vista a apoiar projetos de dupla utilização; exorta a que se centre a atenção na garantia da utilização mais eficaz das infraestruturas quando as forças militares necessitam de circular; insta, por conseguinte, para que seja prevista uma dotação orçamental adequada que vá ao encontro das necessidades estratégicas, garanta uma elevada resiliência das infraestruturas e apoie as tecnologias e o acesso à energia, de modo a que as forças militares possam deslocar capacidades substanciais num prazo muito curto, contribuindo para uma rede de mobilidade militar bem conectada, com tempos de reação mais curtos e mais seguros;

4. Solicita que sejam tomadas medidas para assegurar que o financiamento das agências e empresas comuns europeias no setor dos transportes da Europa seja alinhado com o seu nível de responsabilidade;
5. Louva os resultados alcançados no âmbito do projeto de investigação sobre a gestão do tráfego aéreo (ATM) do Céu Único Europeu (SES) - o pilar tecnológico da iniciativa da Comissão relativa ao Céu Único Europeu - destinado a modernizar a ATM e insta a que seja assegurado o financiamento que corresponda à sua ambiciosa agenda;
6. Toma conhecimento de que aviação militar na Europa opera em centenas de zonas militares e dezenas de aeródromos militares; observa que aproximadamente 30 % dos voos militares europeus cumprem as regras gerais de tráfego aéreo, representando os restantes tráfego aéreo operacional; relembra que os voos militares são efetuados por uma grande variedade de razões, como os exercícios de treino, a segurança interna (incluindo missões de soberania) e a gestão de crises transfronteiriças; frisa que, por este motivo, a participação militar extensiva nas soluções SESAR é fundamental para garantir que as missões militares e a utilização eficazes do espaço aéreo possam ser alinhadas noutras utilizações do espaço aéreo em toda a Europa;
7. Insta à redução do financiamento da Empresa Comum de Aviação Limpa (CAJU), uma vez que esta desempenha um papel fundamental na redução das emissões de CO₂ por passageiro provenientes do transporte aéreo e na garantia de um contributo suficiente para a neutralidade climática até 2050;
8. Salaria a necessidade específica de assegurar o nível adequado de recursos à Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), a fim de garantir um elevado nível de transporte aéreo seguro e sustentável em todo o mundo e de cumprir os objetivos de descarbonização, enfrentando simultaneamente, entre outros, o desafio de certificar tecnologias inovadoras e de lidar com situações críticas; louva as orientações que a AESA forneceu ao setor da aviação durante a crise da COVID-19;
9. Solicita um aumento do orçamento da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) para apoiar a execução da recém-adotada iniciativa FuelEU Transportes Marítimos e outras responsabilidades que possam decorrer da revisão do mandato da agência;
10. Insiste em que o orçamento da Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) deve ser pelo menos tão elevado como os orçamentos das outras agências que atuam no setor dos transportes; salienta a importância de assegurar que a ERA dispõe de meios suficientes para atuar como autoridade eficiente, nomeadamente no que diz respeito à aplicação do 4.º pacote ferroviário; recorda o papel da ERA na consecução da transição duradoura do transporte rodoviário para o transporte ferroviário, juntamente com a Empresa Comum Shift2Rail; salienta, além disso, que o financiamento da Empresa Comum do Setor Ferroviário Europeu deve ser significativamente aumentado, em consonância com a prioridade estratégica da União de transição para o transporte ferroviário; insta à prestação de apoio adicional à conclusão da RTE-T, bem como à implementação do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS) e dos troços transfronteiriços;
11. Congratula-se com o acordo alcançado em 30 de dezembro de 2023 pelos

Estados-Membros da UE sobre o levantamento dos controlos nas fronteiras internas aéreas e marítimas com a Roménia e a Bulgária; insta a Comissão a analisar todas as opções possíveis para defender o direito dos cidadãos romenos e búlgaros à livre circulação, assegurando o transporte rodoviário e a mobilidade ininterrupta entre a Roménia e a Bulgária e o resto da União, a fim de garantir que o mercado único funciona para todos; exorta os Estados-Membros a chegarem a acordo sobre a plena aplicação do acervo de Schengen na Roménia e na Bulgária e a fazerem avançar os debates a fim de levantar os controlos nas fronteiras terrestres o mais rapidamente possível;

12. Solicita um financiamento específico da UE para apoiar formas sustentáveis de turismo; insta a Comissão a propor um mecanismo de gestão de crises para assegurar que o setor do turismo está devidamente preparado para fazer face a futuras crises; reitera o seu apelo à criação de uma Agência Europeia do Turismo responsável pela prestação de apoio técnico e administrativo às microempresas e às pequenas e médias empresas (PME), a fim de aumentar a sua capacidade de aceder e utilizar os fundos e os instrumentos financeiros da UE.
13. Recorda a escassez de mão de obra no setor dos transportes na UE; insta, neste contexto, a que seja assegurado um apoio suficiente à segurança e às boas condições de trabalho dos trabalhadores do setor dos transportes, bem como a garantir o financiamento de zonas de estacionamento seguras e protegidas para camiões em toda a UE;
14. Salaria que, em 2025, devem ser afetados recursos financeiros suficientes especificamente às zonas rurais em todos os Estados-Membros da UE, a fim de completar as ligações de transporte em falta e melhorar a mobilidade da população rural, bem como o desenvolvimento do turismo e da economia rurais.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.